

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0045335/2024-98

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Norte**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DOCUMENTO	DO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Licenciamento Simplificado	Ambiental	2100.01.0045335/2024-98		Núcleo de Regularização e Controle Ambiental
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Geraldo Antônio Barbosa Prates			CPF/CNPJ: 064.613.206-79	
Endereço: Avenida Álvaro José dos Santos, 1510, Apto 703 A, TR 2			Bairro: Várzea do Lobo	
Município: Lagoa Santa		UF: MG	CEP: 33.400-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: Geraldo Antônio Barbosa Prates			CPF/CNPJ: 064.613.206-79	
Endereço: Avenida Álvaro José dos Santos, 1510, Apto 703 A, TR 2			Bairro: Várzea do Lobo	
Município: Lagoa Santa		UF: MG	CEP: 33.400-000	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Quebra Perna - Gleba 7B			Área Total (ha): 3,7720	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 39.723			Município/UF: Jequitibá/MG	

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3135704-4318.14C2.4B17.424D.9CEC.A945.FDEF.862B

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	2,4590	Ha

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
G-02-02-1 Avicultura	Avicultura	2,4590

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	2,4590	Cerrado <i>sensu stricto</i>		2,4590
Total:	2,4590	Total:		2,4590

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Floresta Nativa	25,1801	m ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Larissa Kálita Pinheiro - MASP: 1.578.199-0

Data da Vistoria: 07/07/2025

9. VALIDADE

Data de Emissão: 15/12/2025

Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23 K	611.079	7.875.079	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS:

1. Utilizar técnicas adequadas de conservação dos solos quando da alteração de uso do mesmo;
2. Não deixar o solo exposto por longo período de tempo de forma a evitar os processos erosivos;
3. Manter os fragmentos de vegetação nativa existentes no imóvel, uma vez que estas áreas se conectam com outros fragmentos favorecendo o fluxo biótico com condições ambientais favoráveis ao equilíbrio e preservação das espécies, servindo como corredor ecológico, abrigo e alimentação para fauna silvestre;
4. Realizar a compensação das espécies protegidas para evitar extinção das mesmas;
5. Destinar ambientalmente correta os resíduos domiciliares, resíduos provenientes da criação de animais e medicação.

CONDICIONANTES:

1. Inicializar a execução das ações de recomposição de 0,5537 ha para composição de Reserva Legal, tendo como referência as coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000 - Zona 23S) Longitude 611225 m E e Latitude 7874784 m S / Longitude 611289 m E e Latitude 7874628 m S.

Prazo: 12 meses a partir da entrega da autorização.

2. Inicializar o projeto de plantio de 600 mudas de Caryocar brasiliense tendo como referência as coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000 - Zona 23S) Longitude 611225 m E e Latitude 7874784 m S / Longitude 611199 m E e Latitude 7874832 m S.

Prazo: 12 meses a partir da entrega da autorização.

3. Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico para avaliação da situação do plantio compensatório e recomposição de reserva legal. Informar quais os tratamentos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio. Coordenadas de referência UTM (Datum SIRGAS 2000 - Zona 23S) Longitude 611225 m E e Latitude 7874784 m S / Longitude 611199 m E e Latitude 7874832 m S / Longitude 611289 m E e Latitude 7874628 m S.

Prazo: Anualmente, com duração de 5 anos a partir da inicialização do projeto.

4. Apresentar comprovante de averbação do Termo de Responsabilidade e Compromisso de Relocação de Reserva Legal.

Prazo: Antes da emissão da autorização.

12. OBSERVAÇÃO

1. Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana, Supervisor(a)**, em 15/12/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129460603** e o código CRC **FA88D963**.